



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOCPM) - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO ODONTOLÓGICA E EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS)

EDITAL DE ABERTURA N° 001 – CFO/2024, 04/06/2024 - RETIFICADO.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO ODONTOLÓGICA E EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS)** do Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2024, de 04 de junho de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Em cumprimento à Quinta Etapa - Exame Saúde e Exame Toxicológico/Antidoping ficam **CONVOCADOS** os 102 (cento e dois) candidatos aptos na 3ª Etapa (Avaliação Psicológica) para **realizarem à Inspeção Odontológica e Exame Toxicológico/Antidoping**, conforme Anexo III (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na Aplicação de Exames Médicos para o CFO), Seção II (Dos Exames Complementares), Art. 2º, letra “h”, Seção III, § 6º e Anexo IV (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na Aplicação do Exame Toxicológico/Antidoping), previstos no Edital de Abertura n° 001 – CFO/2024, de 04 de junho de 2024 - Retificado;

Art. 2º No **ANEXO ÚNICO** deste Edital, consta à **relação dos candidatos convocados e seus respectivos números de inscrição, para realizarem à Inspeção Odontológica e Exame Toxicológico/Antidoping, conforme local, data e horários determinados;**

Art. 3º Os candidatos convocados deverão comparecer à **Diretoria de Saúde da PMES, Hospital da Polícia Militar (HPM), Auditório do HPM, situado à Avenida Joubert de Barros, n° 555, Bairro Bento Ferreira, Cep 29050-720, Vitória- ES, conforme data e horários determinados;**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

Art. 4º Conforme letra “T”, Disposições Finais, nº(s) 26, 32 e 32.1, constante no Edital de Abertura do Concurso não serão aceitos atestados, certificados ou certidões para justificar ausência, não haverá segunda chamada de convocação e a ausência do candidato a qualquer uma das fases ou convocações nas datas e horários expressamente estipulados nos editais acarretará sua eliminação do concurso público;

Art. 5º Os candidatos ficam orientados a comparecerem ao local de convocação **devidamente trajados** (calça comprida, sapatos fechados, camisas com mangas, saias ou vestidos abaixo dos joelhos), de acordo com o ambiente hospitalar militar, bem como **estarem de posse de uma caneta esferográfica azul ou preta, e documento de identificação oficial com foto (devendo levar o documento original e uma cópia xerográfica que será entregue na realização do exame toxicológico/antidoping);**

Art. 6º Os candidatos que realizarão o exame toxicológico/antidoping deverão observar os Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na Aplicação do Exame Toxicológico/Antidoping para o CFO, descritos no ANEXO IV do Edital de Abertura nº 01/2024, de 04 de junho de 2024.

Art. 7º O exame será custeado pelo Estado do Espírito Santo e o resultado será de propriedade do Estado, ficando restrito ao setor de toxicologia da Diretoria de Saúde da PMES;

Art. 8º Será ELIMINADO (A) do concurso o candidato(a) que se negar a fornecer as amostras, bem como aquele candidato (a) que não comparecer para realização do exame na data e horário determinados;

Art. 9º O (a) candidato (a) deverá no momento da coleta ter condições de fornecer a amostra de material queratínico. Para tanto, recomendamos que os candidatos não raspem os pelos do corpo (especialmente das axilas, braços e pernas, devendo apresentar comprimento mínimo médio de 1,5 cm), e que candidatas não raspem a cabeça e mantenham este cabelo com pelo menos 4,5 cm de comprimento, sendo considerado eliminado (a) do concurso o candidato (a) que apresentar-se com pelos ou cabelos raspados, ou sem condições de coleta;

Art. 10º As substâncias de interesse toxicológico a serem pesquisadas na amostra de pelo/cabelo do (a) candidato (a) estão descritas no Quadro 01 (Parâmetros de Limite de Corte - “*Cutoff*”) constantes no Anexo IV do Edital de Abertura nº 01/2024, de 04 de junho de 2024;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

Art. 11º Os (a) candidatos (a) que tiverem **resultado positivo** para uma ou mais substâncias elencadas no Quadro 01 (Parâmetros de Limite de Corte - “*Cutoff*”) constantes no Anexo IV do Edital de Abertura nº 01/2024, de 04 de junho de 2024, serão considerados **INAPTOS (AS)**, sendo **ELIMINADOS (AS)** do concurso;

Art. 12º O resultado do Exame Toxicológico/Antidoping ficará restrito ao setor de **toxicologia da Diretoria de Saúde da PMES** devendo seus integrantes manterem o sigilo e a confidencialidade, conforme legislação vigente.

Art. 13º O (a) candidato (a) que considerar sua exposição a quaisquer das substâncias constantes no quadro 01 de limites de corte (*Cutoff*), do Anexo IV, Edital de Abertura, poderá apresentar ao Perito Militar Toxicologista no dia da coleta da amostra biológica, **documentação justificante original** (exemplos: laudo médico, laudo odontológico, receita médica, receita odontológica ou equivalente), acompanhado também de uma fotocópia simples da respectiva documentação;

Art. 14º Conforme ANEXO IV do Edital de Abertura do certame, fica acordado que **o candidato aceita** o compartilhamento das informações do resultado do exame toxicológico/antidoping com a Comissão do concurso em questão.

Art. 15º O candidato que **obtiver êxito** neste exame e ingressar na carreira Policial Militar fica ciente de que poderá, durante o período em que estiver em atividade, ser solicitado a realizar exame toxicológico/antidoping quantas vezes a PMES julgar necessário;

Art. 16º Os casos omissos referente à etapa de Exame de Saúde e Exame Toxicológico/Antidoping são de responsabilidade da Diretoria de Saúde da PMES;

Art. 17º Dúvidas relacionadas à inspeção odontológica poderão ser sanadas diretamente com setor odontologia (027) 3636-6587 das 09h00m às 17h00min e exame toxicológico/antidoping com o Setor de Toxicologia (Centro Farmacêutico Bioquímico) da PMES (027) 3636-6550 das 09 às 17h00min, dias úteis (horário de expediente da PMES);

Art. 18º Possíveis dúvidas apenas quanto ao Edital de Convocação de Candidatos para Inspeção Odontológica e Exame Toxicológico, poderão ser sanadas pelo telefone (027) 3636-8661 - (RH5- Divisão de Ingresso) no horário das 09h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira (dias úteis).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

Art. 19º Os candidatos ficam orientados a procederem a leitura do Edital de Abertura e seus respectivos Anexos;

Art. 20º Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.idecan.org.br para acesso às informações deste Edital, seu Anexo Único, ANEXOS III e ANEXO IV do Edital de Abertura, bem como atentarem-se para publicações futuras;

Art. 21º Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

Vitória-ES, 06 de janeiro de 2025.

Douglas Caus- CEL QOCPM
Comandante Geral da PMES